



SEGURANÇA SOCIAL

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Licença n.º 02 2 0 1 7 CENTRO DISTRIAL DE VISEU (1)  
Ano Serviço de Segurança Social  
 Substitui a licença n.º \_\_\_\_\_  
Ano

2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento Associação Moimentense de Apoio à Infância  
Localização do estabelecimento Rua Duarte Madeira Arrais, n.º 8  
Localidade Moimenta da Beira  
Código postal 3 6 2 0 - 3 3 8 Moimenta da Beira  
Distrito Viseu  Concelho Moimenta da Beira Freguesia Moimenta da Beira  
Telemóvel / Telefone 254 582 292 Fax \_\_\_\_\_ E-mail jardimdeinfanciaamai@hotmail.com

3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo Associação Moimentense de Apoio à Infância  
Morada Rua Duarte Madeira Arrais, n.º 8  
Localidade Moimenta da Beira  
Código postal 3 6 2 0 - 3 3 8 Moimenta da Beira

4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Centro de Atividades de Tempos livres (CATL)

5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 40 (Quarenta, vinte por turno) utentes.  
(por extenso)

6 EMISSÃO

2 0 1 7 0 4 1 0  
ano mês dia  
\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março (Instituição do Licenciamento de Estabelecimentos de Apoio Social)

Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.